

Maputo, 17 de Março de 2020

COVID-19

INCM suspende participação e acolhimento de eventos internacionais

O Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique (INCM), Autoridade Reguladora dos Sectores Postal e de Telecomunicações, declarou interrupção imediata de participação e acolhimento de eventos internacionais. Em Resolução Interna, datada de 13 de Março corrente, o Conselho de Administração evoca actuais desenvolvimentos e os níveis alarmantes de disseminação do novo coronavírus (Covid-19).

Segundo a referida resolução, “torna-se necessário adoptar medidas pontuais, evitando a participação de funcionários do INCM em eventos públicos internacionais de aglomeração de pessoas, bem como o acolhimento destes dentro do País”.

São suspensas todas as missões de serviço, formação, representação do INCM fora do território nacional, todos os eventos internacionais planificados e não planificados que deveriam ter lugar no território nacional no âmbito das actividades do INCM.

Compete ao Conselho de Administração proceder ao levantamento das referidas suspensões, sublinha-se na mesma resolução.

É de referir que, recentemente, foi proferida aos funcionários desta instituição, por um médico de profissão, uma palestra sobre esta pandemia e medidas de sua prevenção.

Para contacto
INCM-Gabinete de Comunicação e Imagem
Edmundo Manhiça (+258842923603)